



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2814 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Aos 27 dias do mês de agosto de 2025, de um lado a **Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí**, inscrita no CNPJ sob nº 02.088.628/0001-16, com sede à Rua João Alves Ferreira, nº 44, Centro, Ariranha do Ivaí/PR, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Idemar José Beleti**, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **CALUXNET PROVEDORA DE INTERNET LTDA**, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 361, Centro, Pitanga/PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.999.462/0001-76, neste ato representada por seu sócio **Sr. Juliano Calux**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo de Aditivo ao Contrato nº 001/2024**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência contratual** e o **reajuste do valor**, conforme disposições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2024 pelo período de **12 (doze) meses**, passando a vigorar de **27 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2026**, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor mensal do contrato, originalmente fixado em **R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais)**, passa a ser de **R\$ 763,96 (setecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)**, em razão do reajuste de **2,96% (dois vírgula noventa e seis por cento)**, calculado com base no **INPC/IBGE**. Assim, o valor global anual do contrato passa a ser de **R\$ 9.167,52 (nove mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2024 que não foram expressamente alteradas pelo presente termo aditivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2814 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica mantido o foro da Comarca de Ivaiporã/PR como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste termo aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Ariranha do Ivaí, 26 de agosto de 2025.

Idemar José Beleti
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Juliano Calux
CALUXNET Provedora de Internet Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome/Assinatura: _____ CPF: _____

Nome/Assinatura: _____ CPF: _____